

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, deliberou-se declarar a distribuição de proventos no valor de R\$ 209.314.101,87 (duzentos e nove milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), equivalente a R\$ 0,2422268587 por ação.

Do montante total, uma parcela é a título de dividendos intermediários no valor de R\$ 173.731.914,54 (cento e setenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), com base no resultado do primeiro semestre de 2024, e a outra de crédito antecipado dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP, relativos ao período de abril a junho de 2024, no valor de R\$ 35.582.187,33 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). As condições abaixo elencadas deverão ser observadas:

➤ **Dividendos Intermediários:**

1. Os dividendos intermediários, declarados no exercício de 2024, poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios a serem declarados com base no balanço levantado em 31.12.2024;
2. Serão contempladas 864.124.254 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores equivalem a R\$ 0,201049691 por ação;
4. A data de 12 de agosto de 2024 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
5. A data de 13 de agosto de 2024 para considerar as ações “ex-direitos”; e
6. A data de 27 de agosto de 2024 para o início do pagamento.

➤ Juros sobre o Capital Próprio - JCP:

1. O JCP baseia-se nos lucros realizados no período de abril a junho de 2024;
2. Serão contempladas 864.124.254 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores brutos do crédito serão de R\$ 0,041177165 por ação;
4. Os valores líquidos do crédito serão de R\$0,035000591 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte - IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
5. A data de 12 de agosto de 2024 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
6. A data de 13 de agosto de 2024 para considerar as ações “ex-direitos sobre Juros sobre Capital Próprio”;
7. A data de 20 de agosto de 2024 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
8. A data de 21 de agosto de 2024 para contabilização do respectivo crédito; e
9. A data de 27 de agosto de 2024 para o início do pagamento.

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores